



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE FÍSICA

Consulta eleitoral para escolha de Coordenador e Vice Coordenador do Curso de Graduação do Bacharelado em Física.

Homologação do resultado da apuração

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS N° 08 de 06 de julho de 2021, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF e Resolução n° 104/97 do CUV, torna público o resultado da consulta eleitoral para a coordenação do curso de graduação do Bacharelado em Física.

Conforme divulgado anteriormente, a única chapa inscrita foi a chapa 01, formada pelos docentes **Roberto Meigikos dos Anjos, Mat. SIAPE 1078303, candidato a Coordenador e Maria Emília Xavier Guimarães Lopes, Mat. SIAPE: 1288572, candidata a Vice Coordenadora.**

Decorrido o prazo legal para pedidos de impugnação, a CEL não recebeu qualquer solicitação de impugnação ou mesmo recontagem de votos.

Conforme estabelecido na resolução CEP N°166/97, o colegiado do Curso de Graduação do Bacharelado em Física deve ser formado por 11 membros docentes, sendo 4 (quatro) do GFI, 2 (dois) do GMA, 1 (um) do GGM, 1 (um) do GAN, 1 (um) do TCC, 1 (um) do GQI e 1 (um) do GBG.

Na tabela abaixo apresentam-se os resultados de cada urna utilizada durante a consulta eleitoral, e os respectivos pesos calculados conforme a distribuição acima e normas estabelecidas no RGCE.

Segmento eleitoral	Número de possíveis votantes	Peso	Número de votos		
			Válidos	Branco	Nulos
Docentes GFI e técnicos-administrativos	71	0,364	38	4	11
Docentes GMA	52	0,182	3	0	0
Docentes GGM/GAN/TCC/GQI/GBG	178	0,091	7	0	0
Alunos	165		36	1	1

A chapa 01 obteve **0,2681 pontos**, resultado calculado com base nas normas estabelecidas no Art. 54, §4o do RGCE e tendo como base as informações constantes da tabela acima. Considerando que as situações previstas nos incisos **a** e **b** do Art. 71 do RGCE não ocorreram (percentual de votos nulos ou brancos não é superior a 50% e os pontos obtidos pelos votos nulos ou brancos – **0,0303** - não é maior que o número de pontos da única chapa – **0,2681**), esta CEL declara válida a consulta eleitoral homologando, portanto, seu resultado.

Niterói, 12 de agosto de 2021

Daniel Jost Brod

Presidente da Comissão Eleitoral Local